



Profissão  
**Docente**



## **O USO EFETIVO DO $\frac{1}{3}$ DA JORNADA DOS PROFESSORES**

da rede estadual do Ceará para troca  
entre pares e formação continuada



# **O USO EFETIVO DO $\frac{1}{3}$ DA JORNADA DOS PROFESSORES**

da rede estadual do Ceará para troca  
entre pares e formação continuada

Janeiro de 2026

# Sobre o Movimento Profissão Docente

Somos uma coalizão de organizações do terceiro setor e acreditamos que os professores transformam a educação atuando em seu pleno potencial.

Trabalhamos de maneira suprapartidária e pautados por evidências e experiências bem-sucedidas, apoiando governos de todo o país na construção de políticas docentes que possam garantir que todo estudante tenha professores bem preparados, motivados e com boas condições de trabalho.

Há muitos caminhos para transformar a educação, todos eles passam pelos professores!

Conheça mais sobre a nossa agenda em [profissaodocente.org.br](http://profissaodocente.org.br)



O Movimento é promovido por



# Ficha técnica

## **Elaboração**

Movimento Profissão Docente  
Secretaria da Educação  
do Estado do Ceará

## **Movimento Profissão Docente**

Haroldo Corrêa Rocha  
*Coordenador-Geral*

Caetano Siqueira  
*Coordenador Executivo*

Maria Cecília Gomes Pereira  
*Líder de Desenvolvimento Profissional*

Camila Naufel  
*Líder de Formação*

Audrey Borsetto  
*Comunicação*

## **Secretaria da Educação do Estado do Ceará**

Elmano de Freitas  
*Governador*

Jade Romero  
*Vice-Governadora*

Eliana Nunes Estrela  
*Secretária de Educação do Ceará*

## **Redação**

Letícia Simionato  
Larissa Maria Zimnoch

## **Revisão Técnica**

Maria Cecília Gomes Pereira  
*Líder de Desenvolvimento Profissional*

Marta Emília Silva Vieira  
*Assessora Especial – Seduc-CE*

Magno Soares da Mota  
*Coordenador de Gestão  
de Pessoas – Seduc-CE*

## **Revisão de Língua Portuguesa**

Carolina Vellei

## **Diagramação**

Estúdio Arandu

## **Lista de entrevistados:**

Doris Sandra Silva Leão  
*Orientadora da Célula de Gestão  
Pedagógica e Desenvolvimento  
Curricular / Ceged*

Magno Soares da Mota  
*Coordenador de Gestão de Pessoas*

Maria de Socorro Nogueira de Paula  
*Diretora*

Sara Oliveira de Morais  
*Superintendente*

Eliete Adriano Aguiar Costa  
*Diretora*

Antônio Valdir Teixeira  
*Professor*

Antônio Furtando Ladim Neto  
*Coordenador Pedagógico*

Vanessa de Oliveira Andrade  
*Professora*

Maria do Livramento de  
Sousa dos Santos  
*Coordenadora Pedagógica*

Jaconias Regis Guimaraes  
*Coordenador Pedagógico*





# Apresentação

Caro(a) leitor(a),

A construção de uma educação de qualidade começa com o fortalecimento da carreira docente. Sabemos que uma política educacional só alcança seu verdadeiro impacto quando reconhece e valoriza o papel essencial do professor. O uso efetivo de 1/3 (um terço) da jornada de trabalho como tempo de planejamento, formação continuada e troca entre pares é um exemplo claro disso. Uma prática bem estruturada pode transformar a realidade do ensino, criando condições para que os educadores se aprimorem continuamente.

Convidamos você a mergulhar na experiência inovadora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc-CE), que nasceu do diálogo com os professores e foi consolidada com base em evidências. O resultado traduziu-se em normativos claros, infraestrutura dedicada e uma visão estratégica de gestão que coloca o desenvolvimento profissional docente no coração da escola.

Esse tempo, dedicado ao planejamento pedagógico, à formação continuada e à troca de experiências não é apenas um direito: é uma oportunidade de crescimento profissional e de aprimoramento das práticas educacionais. Ao oferecer condições para que os professores reflitam, planejem e aprimorem suas práticas, estamos não apenas fortalecendo sua atuação, mas também impulsionando a qualidade da educação.

A Secretaria da Educação do Ceará, em parceria com o Movimento Profissão Docente, espera que esta sistematização sirva como uma fonte de inspiração. O documento demonstra que é possível realizar mudanças para potencializar o trabalho do professor e reverberar em uma educação pública de qualidade, equitativa, inclusiva e orientada ao desenvolvimento pleno. Afinal, todos os caminhos para transformar a educação passam pelos professores.

Boa leitura!

Atenciosamente,

**Eliana Nunes Estrela**

*Secretária de Educação do Estado do Ceará*

**Haroldo Corrêa Rocha**

*Coordenador-Geral do Movimento Profissão Docente*

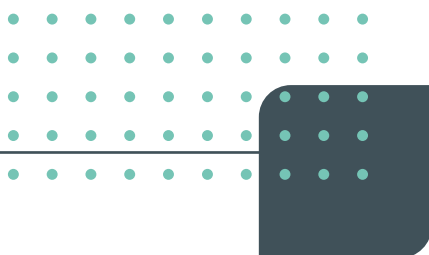
# Sumário Executivo

Este documento sistematiza a iniciativa inovadora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc-CE) na implementação e no uso efetivo do  $\frac{1}{3}$  (um terço) da jornada dos professores sem interação com os educandos, de forma coerente com as políticas educacionais da rede.

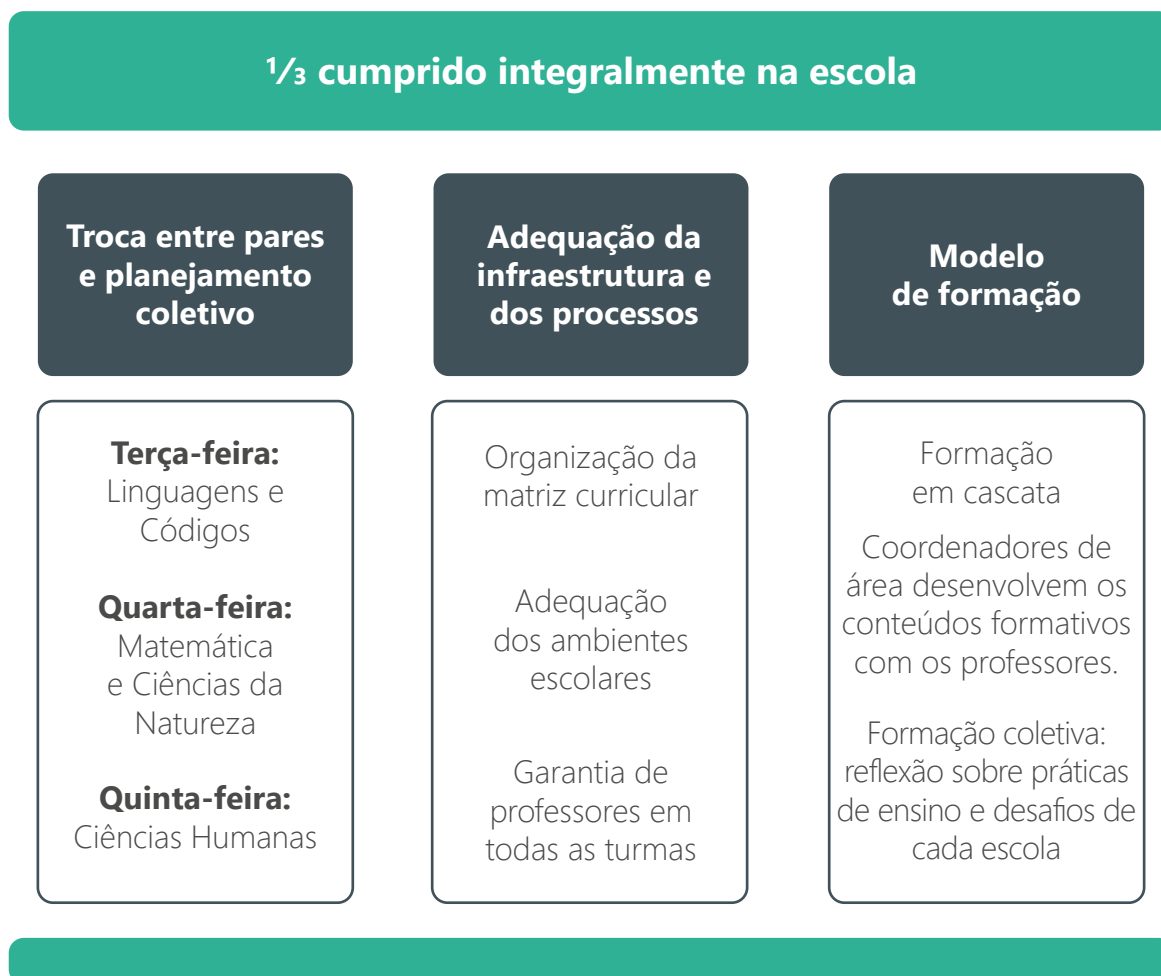
Para viabilizar o planejamento coletivo, a troca entre pares e a formação continuada no âmbito do  $\frac{1}{3}$  da jornada de trabalho dos professores, a rede estadual organizou dias fixos por área de conhecimento: às terças-feiras, Linguagens e Códigos; às quartas, Matemática e Ciências da Natureza; e às quintas, Ciências Humanas.

O  $\frac{1}{3}$  da jornada de trabalho dos professores é cumprido integralmente na escola. Para isso, a rede estadual investiu na adequação dos ambientes escolares, assegurando condições para que a jornada fosse realizada nesse espaço. Além disso, aprimorou os processos de lotação dos professores nas turmas e nas aulas dos componentes das matrizes curriculares, de modo a garantir o planejamento coletivo semanal na escola e as formações por área de conhecimento em dias fixos.

Um dos aprendizados da experiência cearense é que não basta ter o  $\frac{1}{3}$  da jornada garantido: é preciso que seu uso seja efetivo, contribua para o trabalho do professor e para o aprimoramento de suas práticas de ensino. Nesse sentido, o Ceará utiliza esse tempo para formações continuadas e oportunidades de troca entre pares. No âmbito da política de formação continuada, adotou-se o modelo de formação em cascata, no qual coordenadores de área recebem formação na sede ou nas regionais e, em seguida, compartilham com os professores, que refletem sobre suas práticas de ensino e os desafios de cada escola.



**Figura 1:** Organização do uso do  $\frac{1}{3}$  da jornada dos professores para planejamento coletivo e formação continuada



Fonte: Elaboração Movimento Profissão Docente.

Oportunidades de colaboração entre pares no ambiente escolar são cruciais para aprimorar a qualidade dos sistemas de ensino e para o desenvolvimento profissional docente (MOURSHED; CHIJIJOKE; BARBER, 2010). Experiências bem-sucedidas no Japão e no Canadá demonstram que a troca de práticas e vivências entre pares na unidade escolar é uma das estratégias mais custo-eficientes para a melhoria dos resultados de aprendizagem (BRUNS; LUQUE, 2015).

Essa experiência se destaca como referência para redes de ensino que desejam implementar um uso efetivo do  $\frac{1}{3}$  da jornada de trabalho dos professores, estruturar ações colaborativas e formações continuadas no próprio ambiente escolar, alinhar políticas públicas às práticas de gestão e, sobretudo, impulsionar a qualidade do ensino e os resultados de aprendizagem dos estudantes.

# Sumário

<b>1. Introdução</b> . . . . .	<b>8</b>
<b>2. Contexto da rede estadual do Ceará</b> . . . . .	<b>10</b>
<b>3. Uso efetivo do 1/3 da jornada como hora-atividade na rede estadual do Ceará</b> . . . . .	<b>12</b>
3.1. Quais são as características do uso do 1/3? . . . . .	13
3.2. Como é organizado o planejamento coletivo? . . . . .	14
3.3. Como é organizada a atribuição de aulas dos professores? . . . . .	16
3.4. Como a hora-atividade é utilizada de forma efetiva? . . . . .	17
<b>4. Processo de implementação na rede estadual do Ceará</b>	<b>20</b>
<b>5. Papéis e responsabilidades da governança no uso efetivo da hora-atividade.</b> . . . . .	<b>21</b>
<b>6. Considerações finais</b> . . . . .	<b>24</b>
<b>Referências</b> . . . . .	<b>26</b>
<b>Anexos</b> . . . . .	<b>28</b>

# 1.

## Introdução

A jornada de trabalho docente é composta pelo período de regência de classe ( $\frac{2}{3}$  do período total) e pelo período sem interação com os educandos ( $\frac{1}{3}$  da jornada total, também chamado de hora-atividade), conforme previsto no artigo 2º, § 4º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. A garantia do  $\frac{1}{3}$  da jornada de trabalho como hora-atividade busca reservar o tempo necessário para que o professor possa preparar as aulas, corrigir avaliações e trabalhos, participar de planejamentos coletivos, de reuniões pedagógicas e de atividades de formação continuada em serviço.

Ainda que a Lei do Piso não evidencie a forma e o local de cumprimento da hora-atividade, o ente federativo pode realizar essa especificação na lei da carreira docente e regulamentar por normativos infralegais (portarias, instruções normativas ou resoluções).

Além de garantir esse cumprimento por meio das normas, também é preciso que a rede utilize o terço de maneira efetiva e assegure que esse período não será utilizado para deslocamento no atendimento de diversas unidades escolares ou, ainda, para assumir aulas em outras redes de ensino.

A experiência da rede estadual do Ceará é objeto deste estudo pelo sucesso na implementação do uso efetivo da hora-atividade como o momento reservado para o desenvolvimento dos professores e o aprimoramento das práticas pedagógicas. Neste documento, vamos detalhar de que maneira a rede viabilizou que esse período da jornada docente fosse investido em atividades estratégicas no ambiente escolar, dentre elas, a formação continuada aos professores.

Para a realização do estudo, foi feita a análise de documentos pertinentes ao tema da rede do Ceará e foram coletadas informações sobre a implementação da política por meio de dez entrevistas semiestruturadas realizadas na segunda quinzena de agosto de 2023, com profissionais de distintos níveis hierárquicos da rede, incluindo professores, diretores, coordenadores pedagógicos, superintendentes e servidores da Sede Administrativa, além de visitas a duas escolas estaduais e do acompanhamento de momentos formativos.

As referências internacionais apontam que atividades de colaboração e troca entre professores têm se mostrado cruciais para o aprimoramento da qualidade dos sistemas de ensino e para o desenvolvimento profissional docente. Estudos apontam que oportunidades construídas dentro do ambiente escolar ou entre escolas possibilitam que os professores colaborem uns com os outros no desenvolvimento do currículo, nas estratégias de avaliação dos educandos, em pesquisas e atividades complementares à regência (MOURSHED; CHIJIJOKE; BARBER, 2010).

Iniciativas bem-sucedidas de colaboração entre pares, como as adotadas na Finlândia, em Ontário (Canadá) e no Japão, demonstram que a colaboração entre os pares é um dos pilares para o desenvolvimento profissional dos docentes e que a troca de experiências e práticas no nível da unidade escolar é uma das estratégias mais custo-eficientes para a melhoria dos resultados de aprendizagem (BRUNS; LUQUE, 2015). O compartilhamento de vivências entre professores não apenas enriquece a atuação individual, como também impulsiona inovações nas estratégias educacionais, pois cria uma base sólida para o contínuo aprimoramento das práticas docentes, implementando uma cultura de aprendizado contínuo.

Para que esse processo seja ainda mais proveitoso, é essencial que a rede de ensino destine e prepare profissionais para a condução dos momentos de planejamento coletivo, de maneira que sejam eficazes para a promoção de formação continuada e acompanhamento pedagógico dos professores (MORICONI *et al.*, 2023).

Ademais, é importante que a rede proporcione um espaço no qual os professores encontrem a estrutura adequada para as atividades planejadas para a hora-atividade, com equipamentos, rede de internet e materiais necessários (MORICONI *et al.*, 2023). Esse é um dos elementos que foram observados nas visitas realizadas à rede estadual do Ceará em agosto de 2023, onde escolas possuíam uma sala para o planejamento coletivo, que era usada pelos professores de uma mesma área de conhecimento nos dias reservados do calendário semanal.

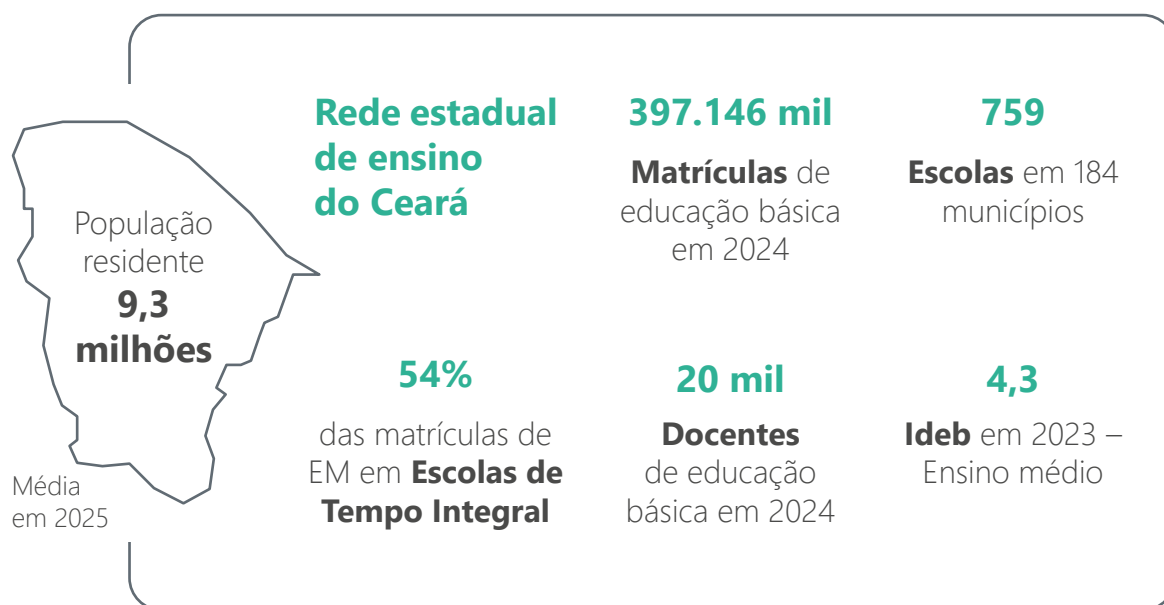
***O uso efetivo do 1/3 da carga horária semanal para atividades extraclasse na rede estadual do Ceará é uma referência de iniciativa que considera a relevância estratégica desse período da jornada para potencializar o desenvolvimento profissional dos professores e alcançar melhores resultados de aprendizagem dos estudantes.***

# 2.

## Contexto da rede estadual do Ceará

Com uma população residente média de 9,3 milhões de habitantes (IBGE, 2025), a rede de ensino estadual do Ceará conta com 759 unidades escolares, 20.045 professores da educação básica e 397.146 estudantes matriculados, segundo o Censo Escolar da Educação Básica (INEP, 2024). Tanto as matrículas quanto os docentes estão majoritariamente concentrados no ensino médio.

**Figura 1:** Números e indicadores da rede estadual de ensino do Ceará



Fonte: Elaboração do Movimento Profissão Docente a partir dos dados do IBGE (2025) Censo Escolar (2024), SIGE Escola (2025) e Inep (2023).

A implementação de  $\frac{1}{3}$  da carga horária como hora-atividade na rede estadual do Ceará teve seu início em 2012, após compromisso assumido com os professores. Os docentes pediam a regularização do tempo extraclasse que até então correspondia a apenas  $\frac{1}{5}$  (um quinto) da jornada do professor.

Em outubro de 2011, foi firmado o acordo entre a Secretaria da Educação do Estado e o sindicato de professores para que a implementação do  $\frac{1}{3}$  ocorresse de maneira gradativa e universal. Isso significava que todos os professores em regência seriam contemplados e cumpririam o percentual definido em cada fase, até que a Secretaria viabilizasse a organização para o cumprimento dos 33,33% da jornada sem interação com os estudantes. No período de agosto a dezembro de 2011, a Seduc definiu que seria paga uma indenização aos professores que estivessem em sala de aula por um período superior a  $\frac{2}{3}$  da sua jornada.

Na primeira etapa da implementação, definida para o segundo semestre de 2012, a hora-atividade passou a corresponder a 25% da jornada do professor (ampliação de 5% com relação à situação anterior ao acordo). Em comunicado da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (CEARÁ, 2012), foram dadas as diretrizes para que as unidades escolares definissem o planejamento das cargas horárias de cada disciplina em adequação à nova carga horária de regência do professor, considerando os 25% de hora-atividade e garantindo o tempo pedagógico dos estudantes. Além das orientações sobre atribuição, a Seduc-CE também organizou o investimento na adequação das salas dos professores nas escolas para garantir a infraestrutura necessária para a realização das atividades de estudos, planejamento coletivo, reuniões e demais atividades. Assim, as aquisições programadas naquela primeira etapa de implementação eram de computadores, mesas de reunião, cadeiras, sofás, armários, aparelhos de ar-condicionado e de som para equipar as salas que seriam utilizadas para o planejamento coletivo e formações continuadas.

***Na fase inicial de implementação da hora-atividade, para garantir o pleno atendimento dos estudantes em sala, foram utilizados contratos temporários. Posteriormente, foram realizados os concursos para contratação de professores efetivos.***

A equipe relata que, em 2013, o cenário do cumprimento do  $\frac{1}{3}$  da jornada como hora-atividade já estava consolidado e regulamentado por meio das portarias de lotação que são publicadas anualmente, reforçando o propósito estratégico do uso efetivo desse período da jornada dos professores, cumprido integralmente na escola.

# 3.

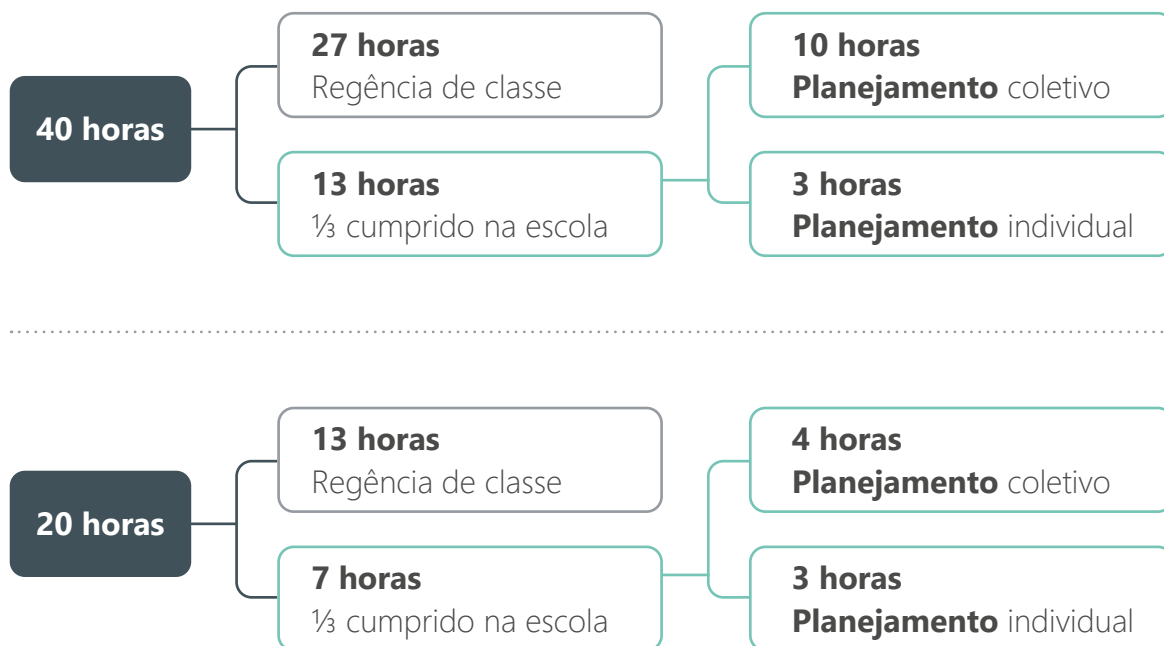
## Uso efetivo do $\frac{1}{3}$ da jornada como hora-atividade na rede estadual do Ceará

O período de um terço da jornada dos professores da rede estadual do Ceará é cumprido integralmente na escola, sendo dividido em planejamento coletivo e planejamento individual, conforme detalhado na Figura 2.

**Figura 2:** Organização da hora-atividade nas jornadas de trabalho de 40h e 20h semanais

### Como funciona?

#### Organização da hora-atividade nas jornadas de 40h e 20h semanais



Fonte: Portaria nº 1039/2022, Seduc-CE.

Elaboração: Movimento Profissão Docente.

A implementação de um conjunto de medidas na rede estadual do Ceará contribuiu para o cumprimento efetivo da hora-atividade dos professores na escola, voltado não somente para o planejamento individual, mas também para o planejamento coletivo, a troca entre pares e a formação continuada.

### 3.1. Quais são as características do uso do 1/3?

Destacamos, a seguir, as principais características do cumprimento do 1/3 de jornada de trabalho como hora-atividade na rede estadual do Ceará:

- 1. Universalidade:** Todos os professores realizam o cumprimento da hora-atividade, independentemente do tipo de vínculo e da jornada. Ou seja, professores efetivos e professores temporários, professores com cargas horárias de 20h ou de 40h semanais, todos têm garantia da hora-atividade.
- 2. Propósito pedagógico:** A hora-atividade é realizada seguindo um propósito claro para o planejamento coletivo e o desenvolvimento de estratégias de melhoria da aprendizagem de acordo com a realidade e o contexto da escola onde os professores estão inseridos.
- 3. Troca entre pares:** A troca entre pares é valorizada e estimulada por meio da construção de pautas coletivas e propostas de atividades interdisciplinares formuladas pelos professores e pelos professores coordenadores de área.
- 4. Calendário unificado:** Existe um padrão unificado estabelecido para toda a rede que define a realização do planejamento coletivo em dia fixo da semana. Dessa forma, a Secretaria viabiliza a organização de um calendário semanal escolar que é amplamente divulgado e dá transparência também para os estudantes e seus familiares sobre as atividades semanais do corpo docente.
- 5. Planejamento por área:** Foi estabelecido um dia de planejamento coletivo por área de conhecimento que promove momento e espaço para as trocas entre pares de disciplinas correlacionadas. Essa organização é viabilizada pelos gestores escolares no momento de organização dos horários de aulas dos professores e das turmas.

As regras para o uso efetivo da hora-atividade na jornada dos professores são estabelecidas por meio de dois normativos de referência: a Lei Estadual nº 12.066, de 15 de janeiro de 1993 (alterada e regulamentada pelas Leis nº 12.502, de 31 de outubro de 1995; nº 14.431, de 31 de julho de 2009 e nº 15.575, de 7 de abril de 2014) e a Portaria de Lotação publicada pela Secretaria da Educação anualmente.

A Lei Estadual nº 12.066/93 inicialmente previa a reserva de 1/5 da jornada, porém, a partir das alterações trazidas pela Lei nº 15.575/14, no art. 12, § 1º, passa a estabelecer a proporção de 1/3 (um terço) da jornada para ser utilizado em atividades extraclasse na escola, vedando o uso desse período para serviços estranhos às funções do professor:

*"§ 1º Da carga horária semanal do docente, 1/3 (um terço) será utilizado em atividades extraclasse na Escola (**nova redação dada pela Lei nº 15.575, de 07.04.14**)."*

O art. 14 da mesma lei ainda garante que o tempo reservado seja utilizado para as atividades destinadas ao 1/3:

*"Art. 14 - É vedado ao professor utilizar as horas de atividades extraclasse em serviços estranhos às suas funções."*

Conforme estabelecido na Portaria nº 2906/2024 - GAB, professores com jornada de 40 horas semanais permanecem em regência de classe durante 27 horas, tendo reservadas para a hora-atividade 13 horas. Para os professores com 20 horas semanais, a mesma portaria de lotação define a organização da jornada e segue a seguinte definição: 13 horas em regência de classe, 7 horas de hora-atividade em ambiente escolar.<sup>1</sup>

## 3.2. Como é organizado o planejamento coletivo?

O planejamento coletivo fica estabelecido em dias fixos do calendário semanal de aulas dos professores, de maneira que cada área de conhecimento possui um dia determinado para que seus professores se reúnam no ambiente escolar ou, em ocasiões de formação, em local definido pela Secretaria para as atividades de planejamento coletivo, troca entre pares e formações continuadas.

<sup>1</sup> Para consultar as diretrizes, portarias e o calendário letivo vigentes (2025), acesse: <https://www.seduc.ce.gov.br/ano-letivo-2025/>.

Nesse dia específico de planejamento coletivo da sua área de conhecimento, não são atribuídas aulas ao professor, de tal forma que todo docente tenha ao menos um dia reservado integralmente às atividades da hora-atividade. Na rede estadual do Ceará, o calendário semanal reserva os seguintes dias da semana para os professores realizarem o planejamento coletivo por áreas de conhecimento:

- **Terça-feira:** Linguagens e Códigos;
- **Quarta-feira:** Matemática e Ciências da Natureza;
- **Quinta-feira:** Ciências Humanas.

A segunda-feira é o dia reservado para o professor integrante do Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT) realizar a primeira aula com a turma de sua responsabilidade e, depois, as atividades de planejamento individual e de atendimento a pais e aluno da turma acompanhada. O Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT), implantado na Rede Estadual do Ceará desde 2008 e universalizado em 2023, tem como objetivo o acompanhamento do estudante, articulando aspectos cognitivos e socioemocionais para favorecer sua aprendizagem e desenvolvimento integral. O projeto assegura ao professor, em sua lotação, carga horária específica para acompanhar os alunos em sua trajetória. As ações incluem o diagnóstico da turma e o uso de instrumentos de avaliação e frequência, possibilitando intervenções coletivas e individuais. Além do acompanhamento, é ofertada à unidade curricular a Formação para a Cidadania e Desenvolvimento das Competências Socioemocionais, que utiliza materiais como *Diálogos Socioemocionais*, *Orientações de Planos de Aula (OPAs)* e atividades ligadas ao Projeto de Vida, sempre considerando fatores sociais e afetivos que impactam a trajetória escolar.

As atividades do professor no âmbito do PPDT contam com uma carga horária semanal de cinco horas, destinadas ao planejamento, monitoramento, avaliação acadêmica dos estudantes e ao atendimento à comunidade escolar. Dentre essas, duas horas são dedicadas ao componente Formação para Cidadania e três horas ao desenvolvimento de atividades vinculadas ao projeto, incluindo o atendimento à comunidade escolar.

**Figura 3:** Organização do calendário semanal na unidade escolar com identificação dos dias fixos de planejamento coletivo por área de conhecimento



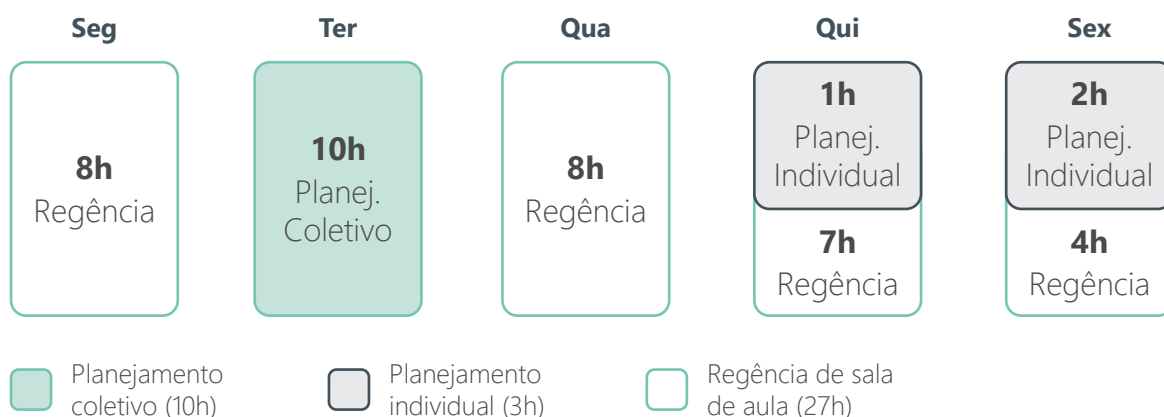
Elaboração: Movimento Profissão Docente a partir da Portaria nº 2906/2024 – GAB.

Esta diretriz unificada de um dia da semana reservado para uma área de conhecimento é dada pelos normativos estabelecidos pelo órgão central e viabiliza, além da troca entre pares de maneira organizada e perene, a promoção de formações centralizadas para os professores da mesma área de conhecimento. Esse é um ganho de otimização de calendário e facilita a realização de ações estratégicas de formação quando a Seduc identifica a necessidade ou a oportunidade de realizá-las.

### 3.3. Como é organizada a atribuição de aulas dos professores?

O calendário de planejamento coletivo é organizado em dias fixos para toda a rede. Com isso, os professores recebem apoio dos diretores escolares para distribuir as demais horas de planejamento individual nas janelas de aulas atribuídas, cumprindo-as também no ambiente escolar.

**Figura 4:** Exemplo de organização do calendário semanal para um professor com jornada de 40h semanais



\* A carreira docente da rede estadual do CE possui jornadas semanais de 20h e 40h. A jornada de 40h foi escolhida como exemplo devido à relevância para o estudo.

Fonte: Rede estadual do Ceará. Agosto de 2023

Elaboração: Movimento Profissão Docente.

Nas escolas visitadas para a realização deste estudo, observou-se a existência de uma sala específica para o planejamento coletivo ampla e com espaço adequado para a reunião dos professores e coordenadores de área. O ambiente contava com mesa para reunião do grupo e infraestrutura de equipamentos que possibilitavam a realização de atividades de formação (computador, internet e tela para projeção).

**Figuras 5, 6 e 7:** Registros do planejamento coletivo de Linguagens e Códigos na E.E. Ana Facó, na cidade de Beberibe – CE



Fonte: Movimento Profissão Docente.

A atribuição de aulas dos professores é facilitada devido à organização das matrizes curriculares da rede estadual do Ceará. A Secretaria estabeleceu e ordenou sua matriz curricular buscando concentrar as disciplinas da Formação Geral Básica entre segunda e quarta-feira, para que fosse viável o revezamento de professores de áreas de conhecimento distintas nesses dias. Por exemplo, a quinta-feira é o dia do planejamento coletivo dos professores de Ciências Humanas, o que permite que professores de Linguagens e Códigos e de Matemática e Ciências da Natureza assumam as atribuições de aula nesse dia.

### 3.4. Como a hora-atividade é utilizada de forma efetiva?

Ao analisar o caso da rede estadual do Ceará, o foco do estudo foi justamente entender como é utilizada a hora-atividade, olhando pela perspectiva da gestão do órgão central (como formuladora da política). Buscou-se, também, entender as dinâmicas estabelecidas no ambiente escolar, passando pela gestão regional, que garante a efetividade do elo entre a construção da política e a realização nas escolas.

Na implementação da política, a rede estadual do Ceará segue alguns elementos centrais para o uso efetivo da hora-atividade:

- 1. Planejamento e alinhamento estratégico** com foco nas metas pactuadas entre unidade escolar, regional e Secretaria de Educação;
- 2. Formação continuada “em cascata”**, na qual o Professor Coordenador de Área (PCA) e o Coordenador recebem formações na regional ou na Secretaria e as compartilham com os professores da sua área de conhecimento no próprio ambiente escolar, como uma das atividades possíveis para o dia de planejamento coletivo reservado para eles;
- 3. Planejamento coletivo** utilizado para organização de projetos e alinhamento entre professores de componentes curriculares da mesma área de conhecimento, favorecendo a elaboração de ações interdisciplinares e o olhar amplo para as turmas e estudantes pelo corpo docente como um todo;
- 4. Troca entre pares** estimulada por meio de dinâmicas de reflexão, organização de projetos da unidade escolar e alinhamento sobre eventos do calendário da Secretaria da Educação;
- 5. Construção coletiva da pauta semanal** do planejamento por área de conhecimento possibilitada pelo alinhamento dos PCAs com os professores de sua área: os PCAs recebem contribuições de pontos que os professores desejam abordar no planejamento coletivo e, assim, a pauta é construída ao longo da semana para que possam realizar a agenda no dia da semana determinado.

Além dessa pauta coletiva, também são contemplados os pontos da agenda preestabelecida na Jornada Pedagógica do início do ano letivo. A Jornada Pedagógica é um período reservado no início do calendário anual da Secretaria de Educação para que todas as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDEs) e as Superintendências das Escolas de Fortaleza (SEFOR) realizem o planejamento das ações a serem implementadas por cada escola, com o objetivo de otimizar o processo de ensino e atingir as metas de aprendizagem definidas para as unidades escolares.

Nesse período, são realizados encontros das lideranças regionais com todos os gestores escolares para a discussão das pautas que dão diretrizes para o ano letivo, bem como do tema transversal definido pela Seduc como condutor da prática ao longo do ano letivo.



Esse é um momento rico para o estímulo da troca entre pares e da reflexão e planejamento conjunto das ações a serem implementadas na unidade escolar. Além disso, é na Jornada Pedagógica que são tratadas as questões do funcionamento da unidade escolar, tais como o calendário letivo, o exame do regimento interno, o planejamento de avaliações, o projeto político-pedagógico, a organização do ambiente escolar, a divisão de turmas, a lotação de professores, entre outros (CEARÁ, 2024).

# 4.

## Processo de implementação na rede estadual do Ceará

**E**m entrevista com os gestores da Secretaria da Educação do Ceará, foram identificadas as principais etapas da implementação da efetiva utilização da hora-atividade na rede:

- 1. Levantamento de necessidades** do quadro para atender à demanda de aulas a serem atribuídas aos professores com a garantia da reserva de um dia da semana para o planejamento coletivo da área de conhecimento;
- 2. Contratação de temporários** na fase inicial de implementação para garantir que não houvesse ausência de professores nas turmas abertas no início do ajuste do tempo da hora-atividade, pois, antes de 2011, o professor utilizava apenas 1/5 da sua jornada fora da sala de aula. Depois dessa primeira fase de ajustes, a rede se organizou para a realização de concurso para professores efetivos visando garantir o atendimento necessário;
- 3. Definição de diretrizes** para a lotação de professores (normativos) e garantia da organização do quadro para viabilizar o cumprimento da hora-atividade no ambiente escolar, evitando horas ociosas e sem prejuízo ao tempo pedagógico dos estudantes;
- 4. Estabelecimento de matriz curricular** que facilita a reserva de um dia da semana por área de conhecimento para planejamento coletivo, troca entre pares e formação continuada, mediante organização do horário das aulas pelos diretores escolares, respeitando as orientações da Secretaria da Educação.

A organização do horário semanal das turmas e dos professores, bem como a definição de matriz curricular que favoreça esse arranjo estabelecido para a dinâmica da unidade escolar são pontos críticos para o sucesso da implementação.

Todas essas etapas garantem que o professor tenha seu tempo de planejamento coletivo efetivamente reservado fora da sala de aula, e a organização por área de conhecimento possibilita a troca entre pares e o acompanhamento das atividades pelos PCAs.

# 5.

## Papéis e responsabilidades da governança no uso efetivo da hora-atividade

**O**s papéis e responsabilidades de cada ator da governança da política do 1/3 da jornada de trabalho como hora-atividade são definidos com clareza e não há sobreposição de ações, mas, sim, complementaridade.

O órgão central — neste caso, a Seduc — é responsável por publicar anualmente a portaria de lotação que regula o cumprimento da hora-atividade. Além disso, gerencia o Circuito de Gestão<sup>2</sup> definindo a organização da gestão e a orientação às regionais, além da realização de eventos para compartilhamento das boas práticas.

A Secretaria também realiza formações de duas naturezas:

- Com seus gestores e com gestores das regionais (superintendentes) para que sejam reproduzidas em dinâmica de cascata até chegarem ao professor na unidade escolar;
- Formações disponibilizadas no Centro de Formação (presenciais ou à distância), com opções por escolha individual ou direcionadas por orientação geral.

<sup>2</sup> O Circuito de Gestão Cearense para Resultados de Aprendizagem é uma metodologia de gestão desenvolvida por meio de uma parceria entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) e o Instituto Unibanco. Trata-se de um caminho estruturado para fortalecer a gestão escolar orientada para a aprendizagem, melhorar os indicadores educacionais e consolidar uma cultura de monitoramento, avaliação e ajustes permanentes das práticas escolares. Organiza-se em uma trajetória contínua, composta pelas fases de planejamento, execução, avaliação de resultados e correção de rotas, que se retroalimentam e possibilitam o aperfeiçoamento constante da gestão. Entre os elementos centrais, estão a mobilização das equipes diretivas, a análise de dados educacionais, a construção coletiva de planos de ação, o uso de instrumentos de gestão e o acompanhamento sistemático da Superintendência Escolar. Os superintendentes visitam regularmente as instituições, dialogando com diretores e demais profissionais para identificar desafios, orientar a tomada de decisão e apoiar a elaboração de estratégias voltadas à aprendizagem. Assim, as soluções são construídas de forma colaborativa, fortalecendo a capacidade da escola de se organizar e avançar em seus resultados.

O órgão regional (CREDE e SEFOR) realiza o acompanhamento das escolas de sua regional, considerando diagnósticos e metas de cada unidade escolar. Além disso, a regional operacionaliza o Circuito de Gestão por meio de visitas de acompanhamento e das atividades previstas no plano de ação de cada unidade escolar que é de sua responsabilidade.

A unidade escolar é o ponto de contato com os estudantes e, portanto, é quem se responsabiliza pela implementação das ações alinhadas com as regionais e a unidade central. Identificamos como principais iniciativas da unidade escolar:

- Jornada de planejamento: reunião geral no início do ano em que se estabelece o plano de ação da escola e o calendário de planejamentos e atividades do ano;
- O coordenador de área é responsável pela formação entre pares no horário de planejamento coletivo, conforme a formação adquirida na regional ou no Centro de Formação;
- Os coordenadores pedagógicos e os coordenadores de área realizam o acompanhamento das atividades de planejamento, apoiando os professores e abrindo espaço para construção coletiva das pautas de planejamento semanal.



A Figura 8 sintetiza a estrutura de governança, os atores envolvidos e as respectivas responsabilidades.

## | **Figura 8:** Estrutura de governança

### **Governança: da unidade central até a escola**

#### **ÓRGÃO CENTRAL** (SEDUC)

- Publica anualmente **portaria de lotação** que regula o cumprimento do  $\frac{1}{3}$  da jornada como hora-atividade;
- Realiza formações em estrutura de cascata para que sejam transmitidas até chegar aos professores em regência;
- Disponibiliza **formações no Centro de Formação** (presenciais ou à distância) com opções por escolha individual ou direcionadas por orientação geral;
- Gerencia o Circuito de Gestão: **organização da gestão e orientação às regionais**, além da realização de eventos para compartilhamento das boas práticas.

#### **ÓRGÃO REGIONAL** (CREDE e SEFOR)

- Realiza o acompanhamento das escolas de sua regional, considerando os **diagnósticos e metas** de cada escola;
- Operacionaliza o Circuito de Gestão por meio de **visitas de acompanhamento** do cronograma e das atividades previstas no plano de ação de cada escola.

#### **UNIDADE ESCOLAR**

- **Jornada de planejamento:** reunião geral no início do ano em que se estabelece o plano de ação da escola e o calendário de planejamentos e atividades do ano;
- O coordenador de área transmite, **no horário de planejamento**, a formação adquirida na regional ou no Centro de Formação.
- **Os coordenadores pedagógicos e os coordenadores de área** realizam o acompanhamento das atividades de planejamento, apoiando os professores e abrindo espaço para a construção coletiva das pautas de planejamento semanal.

Elaboração: Movimento Profissão Docente.

# 6.

## Considerações finais

**A**o longo desta análise, exploramos a relevância da hora-atividade como um elemento central da política do estado para impulsionar os resultados de aprendizagem no contexto educacional do Ceará. O uso efetivo do  $\frac{1}{3}$  da jornada de trabalho está entrelaçado de maneira intrínseca com as estratégias da Secretaria da Educação e com a visão mais ampla de melhoria contínua no ensino ofertado aos estudantes da rede estadual.

A integração do uso efetivo da hora-atividade com a política de melhoria da aprendizagem evidencia uma abordagem estratégica, na qual esse período da jornada dos professores é utilizado para viabilizar o desenvolvimento de práticas de planejamento, trocas entre pares, formação continuada e partilha de experiências pedagógicas relevantes.

No âmbito das estratégias da Secretaria da Educação do Ceará, o uso efetivo de  $\frac{1}{3}$  da carga horária total estabelece-se como um fio condutor que conecta os diferentes elementos do sistema educacional. Ao investir nesse recurso, a Secretaria não apenas direciona esforços para a formação contínua dos professores, mas também contribui para a construção de uma cultura escolar centrada no aluno e na excelência pedagógica.

O  $\frac{1}{3}$  da jornada de trabalho é mais do que um direito estabelecido em legislação e regulamentado por normativos, é um investimento no presente e no futuro da educação no Ceará. O uso efetivo da hora-atividade não apenas potencializa a melhoria dos resultados de aprendizagem na rede estadual, como também fortalece a cultura de desenvolvimento e aprimoramento dos seus profissionais. A garantia e o uso desse recurso de forma estratégica e alinhada às políticas educacionais e objetivos de aprendizagem reforçam as condições para que o Ceará se destaque como um exemplo inspirador de inovação e compromisso com a excelência educacional.



# Referências

BRASIL. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm). Acesso em: 5 fev. 2024.

BRUNS, Barbara; LUQUE, Javier. **Professores excelentes**: como melhorar a aprendizagem dos estudantes na América Latina e no Caribe. Washington, DC: Banco Mundial, 2014.

CEARÁ. **Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993**. Aprova a estrutura do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - MAG, institui o Sistema de Carreira do Magistério oficial de 1º e 2º Graus do Estado e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado*, Fortaleza, 15 jan. 1993.

CEARÁ. **Lei nº 15.575, de 7 de abril de 2014**. Altera dispositivo da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993. *Diário Oficial do Estado*, Fortaleza, 7 abr. 2014.

CEARÁ. **Lei nº 16.025, de 30 de maio de 2016**. Dispõe sobre o Plano Estadual de Educação (2016/2024). *Diário Oficial do Estado*, Fortaleza, 1 jun. 2016.

CEARÁ. Governo do Estado. **Educação: Governo do Estado inicia implantação do 1/3 (um terço)**. Fortaleza, 6 jul. 2012. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2012/07/06/educacao-governo-do-estado-inicia-implantacao-do-13-um-terco/>. Acesso em: 5 fev. 2024.

CEARÁ. Secretaria da Educação (SEDUC). **Documento Curricular Referencial do Ceará: ensino médio**. Fortaleza: SEDUC, 2021. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2022/01/dcrc\\_completo\\_v14\\_09\\_2021.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2022/01/dcrc_completo_v14_09_2021.pdf). Acesso em: 22 jan. 2024.

CEARÁ. Secretaria da Educação (SEDUC). **Orientações Pedagógicas para 2020**. Fortaleza: SEDUC, 2019. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2020/02/Orienta%C3%A7%C3%B5es-Pedag%C3%B3gicas-2020-final\\_dezembro.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2020/02/Orienta%C3%A7%C3%B5es-Pedag%C3%B3gicas-2020-final_dezembro.pdf). Acesso em: 22 jan. 2024.

CEARÁ. Secretaria da Educação (SEDUC). **Regionais iniciam Jornada Pedagógica para planejar ações de 2024**. Fortaleza, 17 jan. 2024. Disponível em: <https://www.seduc.ce.gov.br/2024/01/17/regionais-iniciam-jornada-pedagogica-para-planejar-aco-es-de-2024/>. Acesso em: 22 jan. 2024.

CEARÁ. Secretaria da Educação (SEDUC). **Sige Escola**. Fortaleza, [2025]. Disponível em: <https://sige.seduc.ce.gov.br/>. Acesso em: 11 dez. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2025**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 11 dez. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2024**: resultados preliminares. Brasília: Inep, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 11 dez. 2025.

MORICONI, Gabriela Miranda; GIMENES, Nelson Antonio Simão. **Volume de trabalho dos professores dos anos finais do ensino fundamental**: uma análise comparativa entre Brasil, Estados Unidos, França e Japão. Ribeirão Preto: D3E, 2021.

MORICONI, Gabriela Miranda *et al.* **Volume de trabalho dos professores dos anos finais do ensino fundamental**: estudos de caso em redes estaduais e municipais brasileiras. São Paulo: D3E, 2023.

MOURSHED, Mona; CHIJIJOKE, Chinezi; BARBER, Michael. **How the world's most improved school systems keep getting better**. Londres: McKinsey & Company, 2010.

# Anexos

Anexo I – LEI N.º 12.066, DE 13.01.93

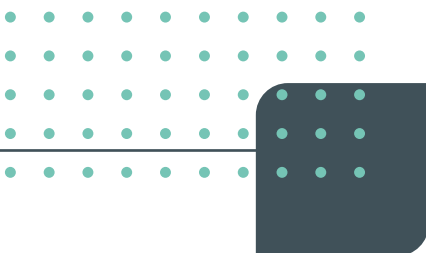
[LEI N.º 12.066, DE 13.01.93 \(D.O. DE 15.01.93\).pdf](#)

Anexo II - LEI N.º 15.575, DE 07.04.14

[LEI N.º 15.575, DE 07.04.14 \(D.O. 07.04.14\).pdf](#)

Anexo III - PORTARIA N.º2894/2024 – GAB

[Portaria de Lotação 2025.pdf](#)





Há muitos caminhos para  
transformar a educação, todos  
eles passam pelos professores!

Conheça mais sobre a nossa  
agenda em [profissaodocente.org.br](http://profissaodocente.org.br)